CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / / 2021		ATA
APROVADO EM / / 2021		
REJEITADO EM / / 2021		
ARQUIVO		

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 267 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 9833/2021

EM 10/11/21

"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ATLETA PARALÍMPICO" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 23 DE SETEMBRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE".

Art. 1° - Institui o "Dia Municipal do Atleta Paralímpico" a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro, no âmbito do município do Rio Grande.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Diacuiara
Vereadora do MDB

Justificativa: Em plenário